

PORTARIA Nº 0102/2022

DESIGNA os membros para compor a **Comissão de Seleção**, que tem como finalidade: avaliar, processar, julgar e homologar as propostas apresentadas com interesse na participação do Processo de seleção.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS-MANAUSCULT no exercício da competência que lhe confere o inciso II, artigo 128 c/c inciso IV do artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Manaus, Lei Delegada n.º 25/2013 e Decreto de 01.01.2021, resolve:

CONSIDERANDO o Edital de nº 014/2022 – MANAUSCULT, publicado no DOM 5429 do dia 20/09/2022, republicado no Dom 5432 do dia 23/09/2022, Errata publicado no Dom 5433 do dia 26 de setembro de 2022, de Chamamento de autorização de uso de espaço público de **forma onerosa, para operação de venda de bebidas, inclusive alcóolica por uma empresa da iniciativa privada no segmento de eventos**, durante a realização do evento **ANIVERSARIO DE MANAUS - BOI MANAUS 2022**, realizado no Centro de Convenções Professor Gilberto Mestrinho – Sambódromo, no período de 12 a 23 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros que irão compor a **Comissão de Seleção**.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os seguintes membros:

Nome	Função	Matrícula
Silvia Renata Faria Frota	Presidente	134.266-5D
Luci Mara Neumann Alves	Membro	139.258-1A
Luciana da Cunha Freire	Membro	139.342-1A

Art. 2.º A Comissão não será remunerada, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse público;

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 04 de outubro de 2022.



ALONZO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO DA ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 006/2022 – SELEÇÃO DE AVALIADORES DE PROJETOS CULTURAIS.

Do Terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, das 8 às 17h horas, no Les Artistes Café Teatro, localizado na Avenida Sete de Setembro, 377- Centro – Manaus – AM, reuniram-se os servidores representantes da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT Ellen Livia Farias Mendonça, Matrícula 076.464-71, Presidente da Comissão de Seleção, membros Luci Mara Neumann Alves Matrícula 139.258-1A e Monik Nicoline Menezes Ventilari, Matrícula 135.089-7B, designados pela Portaria Nº 0086/2022/ MANAUSCULT, publicada no Diário Oficial do Município em 01 de setembro de 2022, para avaliarem os recursos apresentados no presente edital.


Os recursos analisados encontram-se disponíveis aos proponentes por meio de solicitação via e-mail avaliadores.manauscult@gmail.com.

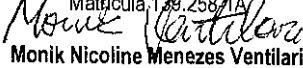
Diante do exposto, a Comissão de seleção, a partir dos critérios objetivos expressos no edital, chegou ao seguinte resultado:

Recurso Edital de Avaliadores - Nº.006/2022		
	Proponente	Situação do Recurso
1	Adson Rodrigo Sá Pinheiro	Indeferido
2	Maira Cibele Lima	Deferido
3	Marcos Prado Rabelo	Deferido
4	Ravel Andrade de Sousa	Deferido
5	Téo Massignan Ruiz	Deferido
6	Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Jr	Indeferido

Manaus, 03 de outubro de 2022.


Ellen Livia Farias Mendonça
Presidente
Matrícula 076.464-71


Luci Mara Neumann Alves
Matrícula 139.258-1A


Monik Nicoline Menezes Ventilari
Matrícula 135.089-7B

ERRATA

ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2022 – MANAUSCULT, publicado na Edição do DOM nº 5430, de 21 de Setembro de 2022 e errata publicada na Edição do DOM nº 5433, de 26 de Setembro de 2022.

ONDE SE LÊ:**1. DO OBJETO**

1.1. Estabelecer critérios à concessão, utilização e funcionamento de espaço para operação de venda dos alimentos: “Churros Gourmet”, “Pipoca Express”, “Crepes”, Pizzas, “Tapiocaria”, “Farofaria”, “Sorvete na Chapa”, Sorvetes, Dindim, Rala Rala, “Caldos e Sopas” “Doce e Salgados, Sanduíches, Cachorro Quentes, “Paletas”, Açaí frozen, Suco Natural nas **categorias: “Food Bike”, “Carrinhos Ambulantes”** e **“Barracas”**, por meio da realização do evento **“Aniversário de Manaus – Boi Manaus 2022”**, nos dias 21,22 e 23 de outubro de 2022, visando a **inclusão e o fortalecimento da identidade gastronômica local.**

LEIA-SE:**1. DO OBJETO**

1.1. Estabelecer critérios à concessão, utilização e funcionamento de espaço para operação de venda dos alimentos: “Churros Gourmet”, “Pipoca Express”, “Crepes”, Pizzas, “Tapiocaria”, “Farofaria”, “Sorvete na Chapa”, Sorvetes, Dindim, Rala Rala, “Caldos e Sopas” “Doce e Salgados, Sanduíches, Cachorro Quentes, “Paletas”, Açaí frozen, Suco Natural nas **categorias: “Food Bike”, “Carrinhos Ambulantes”** e **“Barracas”**, por meio da realização do evento **“Aniversário de Manaus – Boi Manaus 2022”**, nos dias 21,22 e 23 de outubro de 2022, no Sambódromo de Manaus, no horário das 18h às 03h, visando a **inclusão e o fortalecimento da identidade gastronômica local.**

ONDE SE LÊ:**3.DA VENDA DE ALIMENTOS**

3.1 Todos os pratos de comida, salgados, doces comercializados na **Praça de Alimentação da Gastronomia Criativa Boi Manaus 2022** deverão ser comercializados no valor mínimo de R\$ 5,00 (cinco) e máximo de R\$ 17,00 (dezessete reais).

LEIA-SE:**3.DA VENDA DE ALIMENTOS**

3.1 Todos os pratos de comida, salgados, doces comercializados na **Praça de Alimentação da Gastronomia Criativa Boi Manaus 2022** deverão ser comercializados no valor mínimo de R\$ 5,00 (cinco reais) e máximo de R\$ 21,00 (vinte e um reais).